

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a retirada dos Projetos de Lei do Legislativo de números 058, 070, 074, 080, 088 105/2021.

REQUERIMENTO Nº 698/2021

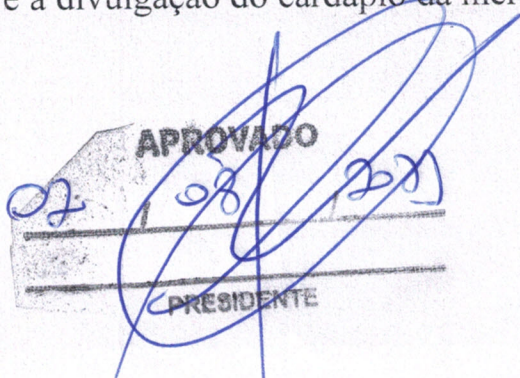
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, a retirada dos Projetos de Lei do Legislativo de números 058, 070, 074, 080, 088 105/2021, todos de minha autoria, com as seguintes ementas:

Projeto de Lei do Legislativo nº 058/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta*– Dispõe sobre a gratuidade do transporte público para pacientes em tratamento de câncer e seus acompanhantes no Município de São João da Boa Vista.

Projeto de Lei do Legislativo nº 070/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta*– Impede a participação de pessoas jurídicas e de seus sócios, condenados criminalmente, com decisão transitada em julgado, nas licitações, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres em que a Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista seja parte, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 074/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta*– Obriga as concessionárias e revendedoras de veículos automotores a entregar laudo técnico especializado dos hodômetros.

Projeto de Lei do Legislativo nº 080/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta*– Dispõe sobre a divulgação do cardápio da merenda escolar da rede municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

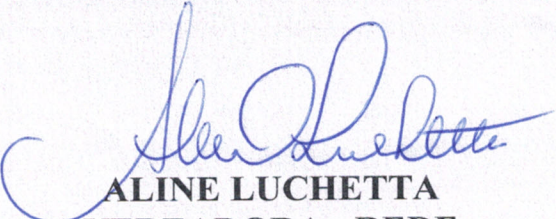
no sítio oficial da rede mundial de computadores (internet) da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 088/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta*– Institui a "Campanha Permanente de Prevenção ao Feminicídio no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº 105/2021 – *De autoria da Vereadora Aline Luchetta*– Dispõe sobre a venda de ingressos a •estudantes de 1º, 2º e 3º Graus, para eventos artísticos, culturais e esportivos realizados em bens públicos no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de julho de 2.021.



ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE